



**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA  
17 DE ABRIL DE 2012**

Aos dezassete dias do mês de Abril de dois mil e doze, nesta Vila de Tabuaço e salão nobre dos Paços do Concelho, compareceram os Senhores João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Pinto dos Santos, José João Monteiro Patrício e Alexandre Paulo da Silva Ramos, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e quinze minutos, a qual foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa Ernesto Andrade Fonseca. -----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta da reunião ordinária de 03 de Abril de 2012. -----

O Senhor Vereador Carlos André Teles Paulo de Carvalho informou telefonicamente que não iria estar presente na reunião por motivos pessoais. --

A Câmara tomou conhecimento e considerou justificada a falta. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS**

O Senhor Presidente da Câmara prestou as informações seguintes: -----

- Que esteve de férias no período compreendido entre o dia 09 e 13 de Abril. ---
- Que no dia 13 de Abril de 2012 remeteu a sua Excelência a Senhora Ministra da Justiça uma exposição sobre o "Ensaio para a reorganização da estrutura judiciária", onde se defende a não extinção do Tribunal Judicial de Tabuaço. Mais informou que também remeteu uma cópia da exposição à ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses).-----
- Que o Banco Local de Voluntariado de Tabuaço vai no dia 19 de Abril de 2012 realizar no Salão Nobre dos Paços do Concelho uma Acção de Sensibilização, tendo como intervenientes as Senhoras Doutoras Maria Elisa Borges, Presidente do Conselho Nacional para o Voluntariado e Arlinda de





Almeida em representação da Obra Kolping. -----

- Que no próximo dia 30 de Abril se vai realizar a sessão ordinária da Assembleia Municipal. -----

- Que no âmbito do simplex autárquico o Município de Tabuaço foi contemplado com uma medalha de prata relativamente a 2010/2011. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de voto de louvor e reconhecimento aos trabalhadores deste Município, recentemente aposentados, Sr. Alcindo dos Santos Aleixo Júnior, Sr. José Manuel Santos Figueira, Sr. António Rodrigues, Sr. Manuel da Silva Cravo e Sr.ª Maria Iracema. -----

#### **DEL.76/2012**

A proposta foi aceite e, depois de discutida, aprovada por unanimidade. -----

#### **O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:**

##### **PROPOSTA**

Uma vez que os Juízes Sociais nomeados por deliberação da Câmara Municipal de 04/12/2007 e da Assembleia Municipal de 28/12/2007, já ultrapassaram o tempo previsto para o exercício do cargo, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal nomeie para as funções os Senhores que a seguir se indicam:

Professor José de Jesus Torcato;

Professora Maria Assunção Vieira Gomes Correia;

D. Maria Clara Nogueira dos Reis de Castro Oliveira;

O GNR José Adelino da Silva Lages;

Professora Diana Azevedo Martins Machado Gomes.

#### **DEL.77/2012**

A proposta foi aceite e, depois de discutida, aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos no período antes da Ordem de Trabalhos, por não ter sido possível agendá-los aquando da elaboração da minuta, os seguintes assuntos: -----





**Protocolo entre o Município de Tabuaço e o Agrupamento de Escolas de Tabuaço relativo à “Formação prática em contexto de trabalho – curso de educação e formação de jardinagem e espaços verdes”.** -----

**Protocolo entre o Município de Tabuaço e o Agrupamento de Escolas de Tabuaço relativo à “Formação prática em contexto de trabalho – curso profissional animação sociocultural”.** -----

**Informação Técnica n.º 136 de 16/04/2012 da Divisão de Urbanismo e parecer do Sr. Consultor Jurídico de 13/04/2012 sobre a emissão/dispensa de licenciamento e licença de utilização para prédios construídos em data posterior ao ano de 1951.** -----

**Do Grupo Cultural Recreativo “Os Rabelos” a solicitarem um subsídio para ajuda no pagamento das despesas efectuadas com a realização da Via-sacra.** -----

**Da Junta de Freguesia de Sendim a solicitar a transferência de uma verba para pagamento de despesas com obras na Freguesia.** -----

**Da AJAB a solicitar um subsídio para fazer face a despesas com várias iniciativas a levar a efeito no Concelho de Tabuaço.** -----

**Da Associação Juvenil “Os 31 de Barcos” a solicitar um subsídio para fazer face a despesas da Associação.** -----

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta de integração dos assuntos acima referenciados, antes da Ordem de Trabalhos, passando de imediato à sua discussão.** -----

**Protocolo entre o Município de Tabuaço e o Agrupamento de Escolas de Tabuaço relativo à “Formação prática em contexto de trabalho – curso de educação e formação de jardinagem e espaços verdes”.** -----

#### DEL.78/2012

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assina-lo.** -----

**Protocolo entre o Município de Tabuaço e o Agrupamento de Escolas de Tabuaço relativo à “Formação prática em contexto de trabalho – curso**





**profissional animação sociocultural". -----**

**DEL.79/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assina-lo. -----

**Informação Técnica n.º 136 de 16/04/2012 da Divisão de Urbanismo e parecer do Sr. Consultor Jurídico de 13/04/2012 sobre a emissão/dispensa de licenciamento e licença de utilização para prédios construídos em data posterior ao ano de 1951. -----**

**DEL.80/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da Informação Técnica e com o parecer do Sr. Consultor Jurídico e remeter o assunto para Aprovação da Assembleia Municipal. -----

**Do Grupo Cultural Recreativo "Os Rabelos" a solicitarem um subsídio para ajuda no pagamento das despesas efectuadas com a realização da Via-sacra. -----**

**DEL.81/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 3.000,00€ (três mil euros) a ser pago conforme as disponibilidades de tesouraria. -----

**Da Junta de Freguesia de Sendim a solicitar a transferência de uma verba para pagamento de despesas com obras na Freguesia. -----**

**DEL.82/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência de 3.300,00€ (três mil e trezentos euros) a ser paga conforme as disponibilidades de tesouraria. -----

Antes da discussão do assunto que se segue o Sr. Vereador Alexandre Paulo da Silva Ramos ausentou-se da sala por ser membro da Direcção da AJAB e considerar haver incompatibilidade. -----

**Da AJAB a solicitar um subsídio para fazer face a despesas com várias iniciativas a levar a efeito no Concelho de Tabuaço. -----**

**DEL.83/2012**





A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 8.500,00€ (oito mil e quinhentos euros) a ser pago conforme as disponibilidades de tesouraria. -----

Após a discussão e decisão do anterior assunto, o Sr. Vereador Alexandre Paulo da Silva Ramos voltou à sala e retomou o seu lugar, continuando a participar na discussão e decisão dos restantes assuntos agendados. -----

**Da Associação Juvenil “Os 31 de Barcos” a solicitar um subsídio para fazer face a despesas da Associação.** -----

**DEL.84/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) a ser pago conforme as disponibilidades de tesouraria. -----

**Nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente informou a Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de poderes.**

Dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador a tempo inteiro Alexandre Paulo da Silva Ramos, no período de 02 a 13 de Abril de 2012. -----

As relações dos despachos, depois de devidamente rubricadas, ficam a fazer parte integrante da acta. -----

Relação da entrada de facturas na Contabilidade, conforme informação n.º 08/A, datada de 17 de Abril de 2012, na importância de 80.161,91€ (oitenta mil cento e sessenta e um euros e noventa e um cêntimo). -----

A relação depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

Relação dos pagamentos efectuados desde o dia 02 a 13 de Abril de 2012, com as autorizações de pagamento nºs 1054 a 1126 no montante de 119.371,24€ (cento e dezanove mil trezentos e setenta e um euros e vinte e quatro cêntimos). -----

A relação depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----





### **Obras e Serviços efectuadas por administração directa:**

- Continuação da limpeza de árvores e do arranjo dos espaços ajardinados do concelho;
- Continuação da limpeza, rectificação de cloros e manutenção dos depósitos de águas no concelho;
- Conclusão dos trabalhos de rectificação de muro, na entrada da freguesia de Vale de Figueira;
- Continuação dos trabalhos para a construção do edifício de apoio ao parque de merendas de Guedieiros, freguesia de Sendim;
- Conclusão dos trabalhos de instalação de conduta de saneamento, para eliminação de fossa, no lugar da Lameira, Freguesia de Adorigo;
- Continuação dos trabalhos de rectificação do saneamento e passeios no lugar de São Vicente na Vila de Tabuaço;
- Continuação dos trabalhos de rectificação dos passeios nas entradas de garagens da Rua Macedo Pinto, na Vila de Tabuaço;
- Continuação dos trabalhos de melhoramento da rua das Olgas, em colaboração com a junta de Freguesia, na Vila de Tabuaço;
- Conclusão da construção na serralharia municipal de gradeamento para colocação no cemitério, freguesia de Chavães e início da construção de gradeamento para colocação no cemitério de Vale de Figueira;
- Conclusão da recolocação de calçada na Rua dos Armazéns na freguesia de Távora;
- Limpeza do terreno no largo e abertura de buracos para a plantação de árvores em Carrazedo, freguesia de Pinheiros;
- Alteração da conduta de saneamento no lugar das Aveleiras;
- Alteração de conduta e reposição de paralelos no largo da Junta na Freguesia do Pereiro;
- Início dos trabalhos de Substituição de conduta no lugar do chão da Pereira na Freguesia de Távora.

### **SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**

**Discussão e Votação do Relatório de Actividades e dos Documentos de Prestação de Contas, relativos ao ano financeiro de 2011. -----**

#### **DEL.85/2012**

Foram presentes para análise e discussão, os documentos de prestações de contas no anexo I, da Resolução nº 4/2001 – 2ª Secção do Tribunal de Contas, que contém instruções nº 1/2001 para organização e documentação das contas





das Autarquias Locais e Entidades Equiparadas abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). -----

Após a respectiva análise e discussão a Câmara Municipal verificou que o montante das receitas arrecadadas foi de € 9.801.488,23 (nove milhões oitocentos e um mil quatrocentos e oitenta e oito euros e vinte e três cêntimos), as quais juntamente com o saldo de € 1.528.337,73 (um milhão quinhentos e vinte e oito mil trezentos e trinta e sete euros e setenta e três cêntimos), que transitou do ano 2010, permitiram pagar despesas no montante de € 10.883.739,62 (dez milhões oitocentos e oitenta e três mil setecentos e trinta e nove euros e sessenta e dois cêntimos), transitando para o exercício de 2012 a quantia de € 446.086,34 (quatrocentos e quarenta e seis mil oitenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos) e deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos de prestação de contas apresentados, relativos ao ano de 2011, considerando-os integralmente elaborados, ficando os mesmos devidamente arquivados e disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. -----

### **SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

**Da Associação Nacional dos Municípios Portugueses a enviar um Parecer sobre o abandono extemporâneo de Reunião da Câmara Municipal por parte dos seus Membros.** -----

#### **DEL.86/2012**

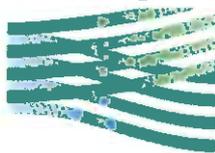
A Câmara tomou conhecimento, tendo o Senhor Vereador José Carlos Pinto dos Santos dito o seguinte:

- 1 – Desconhece por absoluto o circunstancialismo exposto no pedido de parecer à A.N.M.P.; -----
- 2 – Em minha opinião o abandono da reunião deveu-se a uma questão de honra e dignidade. Assim queiram ou não queiram os Doutos Mestres, a falta marcada é e será sempre para mim devidamente justificada sob o ponto de vista Ético-Moral. -----

O Senhor Presidente da Câmara face às palavras ditas pelo Senhor Vereador José Carlos Pinto dos Santos, em consequência do parecer jurídico proveniente da A.N.M.P. disse que não compreende a posição agora tomada tanto mais que as razões que o levaram a ausentar-se da dita reunião constam da respectiva acta a qual veio a ser aprovada por unanimidade onde se inclui a votação do referido Senhor Vereador. -----

Afirmou ainda que os fundamentos constantes do pedido de parecer jurídico são do conhecimento do Senhor Vereador ainda que não lhe tenha sido dada cópia do pedido formulado à A.N.M.P., pois tal assunto foi discutido na reunião imediatamente a seguir aquela em que se ausentou. Face ao que foi dito





determinou ao Chefe de Divisão Administrativa, secretário desta reunião, que entregasse de imediato uma cópia do pedido remetido por estes serviços à A.N.M.P. ao Senhor Vereador, o que, efectivamente, foi feito. -----  
O senhor Vereador José Carlos Pinto dos Santos disse que reafirma tudo aquilo que disse anteriormente. -----

**Da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tabuaço a enviar um contrato do novo Elemento da EIP. -----**

**DEL.87/2012**

A Câmara tomou conhecimento. -----

**SERVIÇOS TÉCNICOS**

**Informação 12/DOPM/31, de 05 de Abril de 2012, relativamente à Empreitada de Beneficiação e Pavimentação da E.M. 512, entre a Rotunda de Acesso a Santa Leocádia e a EN 222 – Processo 2010/CP/02. -----**

**DEL.88/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto n.º 5 no valor de 164.191,99€ acrescido de IVA à taxa legal, mais deliberou por unanimidade autorizar o Sr. Presidente da Câmara a efectuar o respectivo pagamento. -----

**Aprovação da acta em minuta (nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro)**

**DEL.89/2012**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações. -

**Foi encerrada a reunião quando eram treze horas. -----**

**De tudo se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada. -----**

**O Presidente da Câmara**

**O Secretário**

